

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO N. 3/2025 - Processo nº 83.008.740-2025

**PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), (CNPJ 86.891.363/0001-80 – MATRIZ).

**OBJETO:** Este TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Conveniente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber; Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313, de 14 de setembro de 2007, alterada pela Portaria n. 467, de 31 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho 2003, suas alterações e Decreto Estadual n. 12.452, de 29 de novembro de 2007, e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Estadual n. 16.228, de 7 de julho de 2023.

**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado e ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar o prazo legal de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 14.03.2025

**ASSINAM:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; WALTER GUEDES DA SILVA.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAGRO/BIOPARQUE/2022

Contrato nº 009/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Técnico de Atividades Ambientais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Bioparque Pantanal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
009/2022	71/019137/2022	Cristiane Gonçalves de Arruda Preza	Técnico de Atividades Ambientais	04/05/2025	Campo Grande	01/03/2025

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

## EDITAL 03/2025 - CBH IVINHEMA-MS

## PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DAS

**ORGANIZAÇÕES CIVIS E DE USUÁRIOS DOS RECURSOS HÍDRICOS CADASTRADAS E HABILITADAS  
PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CBH IVINHEMA - GESTÃO 2025/2029**

A **Comissão Eleitoral do CBH Ivinhema** no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação nº 43, de 20 de janeiro de 2025, informa o resultado dos candidatos cadastrados e habilitados no processo eleitoral para renovação das instituições do CBH Ivinhema, gestão 2025/2029, apresentados no anexo relacionados a seguir:

- Anexo I - Inscrições Habilitadas

Os prazos relativos à solicitação de recursos e divulgação do resultado são os que seguem:

ETAPAS	PERÍODOS
Recursos	17/03/2025 à 21/03/2025
Divulgação dos habilitados final e Convocação para Assembleia de Eleição	28/03/2025

As datas e locais de realização das assembleias de Plenárias Setoriais serão oportunamente divulgadas em Edital específico. Todos os documentos e comunicações relativos ao processo serão disponibilizados na página eletrônica do <https://www.imasul.ms.gov.br/>.

Possíveis recursos, deverão ser encaminhadas IMPRETERIVELMENTE para o e-mail: [cbhrioivinhema@gmail.com](mailto:cbhrioivinhema@gmail.com), respeitando os prazos estabelecidos neste edital. Após o horário de expediente da Secretaria Executiva (17h30 – horário de Brasília), serão considerados intempestivos.

Na oportunidade, a Comissão Eleitoral reitera que na impossibilidade de participação do representante indicado no formulário de inscrição, seu substituto deverá estar acompanhado de ofício, assinado pelo representante legal da entidade, o indicando para participar da referida assembleia.

Campo Grande, 17 de março de 2025.

**Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema**

*(Deliberação CBH Ivinhema 43/2025 –Diário Oficial n. 11.725)*

ANA LUIZA LIRA WARDE (Apoio aos colegiados/GRH/Imasul)

CLAUDETE DE F. P. DE SOUZA BRUSCHI (Apoio aos colegiados/GRH/Imasul)

LEONARDO SAMPAIO COSTA (Diretoria do CBH Ivinhema)

**ANEXO I - INSCRIÇÕES HABILITADAS**

SEGMENTO	ENTIDADES HABILITADAS	Segmentos/ setores
PODER PUBLICO MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Naviraí Prefeitura Municipal de Nova Andradina Prefeitura Municipal de Ivinhema Prefeitura Municipal de Dourados Prefeitura Municipal de Taquarussu Prefeitura Municipal de Rio Brilhante Prefeitura Municipal de Caarapó Prefeitura Municipal de Itaporã Prefeitura Municipal de Ponta Porã Prefeitura Municipal de Deodápolis Prefeitura Municipal de Sidrolândia	Prefeituras municipais

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	AEAGRAN - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados	consórcios e associações intermunicipais
	ARARB - Associação das revendas de insumos e agrotóxicos de Rio Brillhante	consórcios e associações intermunicipais
	AEAMS - Associação dos Engenheiros Agrônomos de MS	consórcios e associações intermunicipais
	AEARB - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante	consórcios e associações intermunicipais
	ANDAV - Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários	consórcios e associações intermunicipais
	GPP- Grupo Plantio na Palha	consórcios e associações intermunicipais
	SENAR-AR/MS - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa
	FUNDAÇÃO MS - Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa
	CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa
	UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa
	EMBRAPA/CPAO - Centro de Pesquisa Agropecuária Oeste	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa
	-----	Organizações não governamentais <sup>1</sup>
-----	Comunidade Indígena <sup>1</sup>	

USUÁRIOS	SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	Saneamento
	FIEMS – Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul	Industria
	BIOSUL - Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul	Industria
	SINDAL - Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul	Industria
	SINDACUÇAR – Sindicato da Industrias da Fabricação do Açúcar de MS	Industria
	AIEMS - Associação dos Irrigantes do Estado de Mato Grosso do Sul	irrigação
	COPASUL - Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	Irrigação
	Sindicato rural de Anaurilândia	Irrigação
	Sindicato rural de Caarapó	Irrigação
	Sindicato Rural Patronal de Naviraí	irrigação
	Sindicato Rural de Rio Brillhante	Agricultura
	Sindicato Rural de Itaporã	Agricultura
	Sindicato Rural de Ivinhema e Novo Horizonte do Sul	Agricultura
	Sindicato Rural de Maracaju	Agricultura
	Sindicato Rural de Ponta Porã	Agricultura
	Sindicato rural de Sidrolândia	Agricultura
	-----	Hidroviário <sup>1</sup>
	Sindicato dos Produtores Rurais de Taquarussu	Pesca
	Colônia dos Pescadores Profissionais Artesanais – Z10	Pesca
	Sindicato Rural de Dourados	Aquicultura
	Sindicato rural de Douradina	Aquicultura
	APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul	Aquicultura
	-----	Turismo e Lazer <sup>1</sup>
	SINERGIA - Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul	Geração Hidro energética
Sindicato rural de Jateí	Pecuária	
Sindicato rural de Nova Alvorada do Sul	Pecuária	
FAMASUL - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul	Pecuária	
Sindicato Rural de Nova Andradina	Pecuária	
-----	Mineração <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> Instituições com vagas não preenchidas. Vagas passíveis de inscrições, por meio do Edital 02/2025, DOE nº 11.767, de 11 de março de 2025.

## **DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 29, 11 de março de 2025.**

*Aprova as alterações do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé e dá outras providências*

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ (CBH Santana e Aporé), integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CERH/MS nº 32, de 15 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão da Plenária do CBH Santana e Aporé, durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2025, por meio da plataforma Zoom.

### **DELIBERA:**

Art. 1º. Fica aprovada as alterações do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé (CBH Santana e Aporé), conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação da Resolução do CERH/MS.-

Paranaíba-MS, 11 de março de 2025